

A Atuação do pedagogo no sistema prisional do município de Rio Pomba-Minas Gerais

ROCHA, Sergiane Emídio– sergianerocha0109@gmail.com¹

TOLEDO, Gilson Soares- gilson.toledo@hotmail.com²

SANTANA, Marli Pinto Coelho- marlisantana@unipac.br³

Curso de Pedagogia **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá** **Ubá – Junho/2022**

Resumo:

Este estudo é resultado de uma análise sobre a importância do trabalho do pedagogo no sistema prisional do município de Rio Pomba-MG. Nota-se que dentro deste sistema, tal profissional desenvolve um papel importante não apenas para o preso, mas aos cidadãos de modo geral, pois é um caminho esperançoso para a reintegração na sociedade. Acredita-se que a atuação deste profissional no cárcere auxilia no processo de ressocialização, favorece quanto a ocupação e otimização do tempo ocioso do preso de modo a mantê-lo ativo em relação aos aspectos cognitivos e ainda, ajuda a manter a disciplina dentro da cadeia. Com base nestes fatos, levantou-se a seguinte questão: qual a importância da atuação do pedagogo no sistema prisional do município de Rio Pomba-MG? Para respondê-la, foi necessário analisar como se desenvolveu o trabalho do pedagogo no sistema prisional, assim como descrever o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) neste sistema, identificar se atualmente a educação prisional ocorre no município, identificar se a inserção do preso no processo educativo favorece em sua ressocialização e descrever como os profissionais envolvidos na gestão do presídio e no processo educativo percebem a importância do pedagogo na condução do projeto de educação prisional. Como metodologia, foram utilizados a entrevista e o questionário estruturado e semiestruturado, direcionados às duas pedagogas que trabalharam com o projeto educacional e ao gestor do presídio. É importante esclarecer que o direito à educação de jovens e adultos privados de liberdade é previsto em lei, porém não é mais ofertado no município da pesquisa por não haver, no momento, políticas públicas direcionadas à esta demanda. Todavia, foi ofertado no ano de 2017 por meio do programa governamental Brasil Alfabetizado. Os resultados encontrados indicam que o acesso à educação dos jovens e adultos privados de liberdade é negado neste momento, existindo apenas a aplicação das provas do ENEM e ENCEJA. Portanto, não há atuação do pedagogo atualmente, apesar dos entrevistados concordarem e compreenderem que ela é de suma importância no sistema prisional e contribui significativamente na promoção da reinserção social. Palavras-chave: Pedagogo. EJA. Educação prisional.

Abstract

This study is the result of an analysis about the importance of the pedagogues's work in the prison system in the municipality of Rio Pomba-MG. It is noted that inside of this system, the professional develops an important role not just for the prisoner, but for the citizens in general, because it is a hopeful path to the reinstatement into society. It is believed that the pedagogue's performing in the prison system assists in the resocialization process and keeps busy the prisoner's leisure time beneficially. Based on these facts, it is raised the following question: What is the importance of the pedagogue's performing in the prison system of the city of Rio Pomba-MG? To answer it, was necessary to analyse the importance of the pedagogue's role in the prison system, as well as analysing the functioning of Educação de Jovens e Adultos (EJA) under this system and furthermore, to explain the pedagogue's role and quote the education's importance in the process of rehabilitation of the inmate. As methodology, the interview and

¹ Acadêmica do 7º Período do curso de Pedagogia da FUPAC-Ubá.

² Professor do Curso de Pedagogia da FUPAC-Ubá (Orientador).

³ Professora do Curso de Pedagogia da FUPAC-Ubá (Coorientadora).

the structured and semi-structured questionnaire were used, targeted to both pedagogues that worked with the educative project and to the penitentiary manager. It is important to explain that the right to education for youth and adults deprived from liberty is provided for by law, however, it is no longer offered in the municipality where the survey was conducted because there are no public policies directed to this demand at the moment. Nevertheless, it was offered in 2017 through the government program Brasil Alfabetizado. The results found indicate that access to education for youth and adults deprived of their liberty is denied at this time, with only the ENEM and ENCEJA tests being applied. Therefore, there is not the activity of the pedagogue at the present time, in spite of the respondents agree and understand that it is of utmost importance in the prison system and contributes significantly to the promotion of social reinsertion. Keywords: Pedagogue. EJA. Prison education.

Introdução

A atuação do pedagogo é de suma importância em várias áreas sociais, seja na escola ou fora dela, no sistema prisional não é diferente, uma vez que a educação é um instrumento transformador e um caminho que visa garantir a reinserção social e recuperação de jovens e adultos presos.

Diante das pesquisas realizadas no ano de 2020 pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o Brasil é o país com a terceira maior população carcerária do mundo, o que chega a aproximadamente 758.676 pessoas presas.

Considerando a importância da educação no espaço de vida dos presos e entendendo que há necessidade de um profissional qualificado para orientar e coordenar esse processo, para esta pesquisa levantou-se a seguinte questão: qual a importância da atuação do pedagogo no sistema prisional do município de Rio Pomba-MG? Para respondê-la, foi necessário analisar como se desenvolveu o trabalho do pedagogo no sistema prisional, assim como descrever o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) neste sistema, identificar se atualmente a educação prisional ocorre no município, identificar se a inserção do preso no processo educativo favorece em sua ressocialização e descrever como os profissionais envolvidos na gestão do presídio e no processo educativo percebem a importância do pedagogo na condução do projeto de educação prisional.

Acredita-se que a atuação deste profissional no cárcere auxilia no processo de ressocialização, favorece quanto a ocupação e otimização do tempo ocioso do preso de modo a mantê-lo ativo em relação aos aspectos cognitivos e ainda, ajuda a manter a disciplina dentro da cadeia.

Justifica-se esse estudo, pois mesmo privados de liberdade, o detento tem direito à educação garantida pela Constituição Federal. Isto se apresenta no artigo 6º da Constituição onde diz que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o

trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988, s/p)". Visando uma nova perspectiva de vida e oportunidade de ressocialização.

Sobre a necessidade de leis, recursos e políticas públicas voltadas para atenderem a demanda dos indivíduos que estão em condição de privação de liberdade, Foucault (1987) afirma que a educação dos detentos diz respeito ao poder público, e por sua vez é indispensável aos interesses da sociedade e uma obrigação para com os detentos.

O processo de condução da educação prisional necessita do trabalho do pedagogo a fim de organizar, avaliar, fazer a gestão, cuidar das certificações e planejar todo trabalho didático e pedagógico que esta modalidade de ensino necessita. Este trabalho desenvolvido com a devida profissionalismo e dedicação, certamente irá favorecer o preso quando das oportunidades de reintegração na sociedade, haja visto que quem é ou foi marginalizado, foi reprovado pela sociedade e em seu retorno à vida em liberdade, notadamente ficará marcado por ter passado pela prisão. Neste sentido, as condições de vida, educação e trabalho possivelmente ficarão prejudicadas, comprometendo assim as perspectivas futuras.

Percebe-se então que a atuação do pedagogo no sistema prisional através da gestão e condução da educação possibilita melhor convivência durante o tempo no cárcere e quando do retorno à sua vida fora dele. Desse modo, o trabalho do pedagogo contribui para que melhore a condição de vida do preso e, futuramente, maior chance de inserção na vida em liberdade, nas novas possibilidades de continuidade nos estudos e no mundo de trabalho.

Referencial teórico

O sistema prisional trouxe marcas históricas para os detentos, e a forma de punição modificou-se ao longo dos anos. Segundo Foucault (1997), em Paris na França, durante o século XVIII, ao falar sobre punição constata-se a existência dos suplícios considerados formas punitivas, quando o condenado precisava implorar pela vida e tentar o perdão pelos crimes cometidos.

Nesse sentido, identifica-se a existência do domínio sobre o corpo, Foucault (1997) intitula o corpo dos condenados. A religião tinha domínio desse corpo e assim

eram realizadas crueldades punitivas com os condenados. Tal relação do domínio e do corpo e a evolução dessas punições são questionáveis. De acordo com Foucault (1997 *apud* DE MOLENE, 1830, p. 19), “[...] um criminoso, na medida em que é monstruoso, deve ser privado de luz; não ver, não ser visto. Para o parricida devia fabricar uma jaula de ferro ou cavar uma masmorra impenetrável que lhe servisse de retiro eterno [...]”.

Segundo Souza e Nonato (2016, p. 826), “no sistema prisional, sob o qual pesam o estigma, a vulnerabilidade e que, visivelmente, reflete as desigualdades sociais, a educação busca firmar-se como um direito.”

Atualmente, a educação é um direito garantido por lei. A lei de Execuções Penais (LEP) de 1976 introduz a obrigatoriedade de o Estado oferecer a assistência necessária para os indivíduos que se encontram presos. Conforme o Artigo 10º, “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime orientar o retorno e convivência em sociedade.” (BRASIL, 1976, s/p).

É assegurado também pela Lei nº 7. 210 (de 11/07/1984), no Capítulo II, intitulado *Da Assistência*, Seção V, artigos 17 a 21:

A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado; o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa; o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico; a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição; as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados; em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (BRASIL, 1984, s/p)

Existe também outro marco legal que garante o acesso à educação nas prisões. Está descrito na Constituição Federal de 1988, constando como princípio “a igualdade de condições para o acesso permanente à escola.” (BRASIL, 1988 s/p). Assim sendo, a obrigação legal de o Poder Público, operador do sistema penal, oferecer condições que possam fazer do cumprimento da pena uma verdadeira oportunidade de socialização daqueles que passam pela situação de privação de liberdade (BESSIL *apud* MOREIRA, 2007).

O sistema prisional brasileiro está em uma situação de falta de credibilidade em relação ao objetivo pelo qual foi criado, neste caso, o de ressocializar o indivíduo. Segundo Bessil e Merlo (2016, p. 286), “As prisões no decorrer dos anos estão cada vez

mais lotadas, as punições se tornando cada vez mais uma retribuição pelo mal causado por esse indivíduo em função do delito cometido.” A esse respeito, Nunez (2017, p. 237) afirma ainda que:

O planejamento da educação em prisões é resultado de uma intensa discussão na sociedade e nos órgãos governamentais, em particular, no Ministério da Educação e no Ministério da Justiça, que buscam tornar o sistema prisional brasileiro mais humano, garantindo o direito à educação a todos os presos.

A educação é de suma importância na vida do preso, pois muitos possuem um nível de escolaridade baixo. Percebe-se que há necessidade de se trabalhar com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) dentro das prisões, tendo em vista os inúmeros benefícios que ela oferece. Segundo Souza, Nonato e Fonseca (2016, p. 826):

No sistema prisional, sob o qual pesam o estigma, a vulnerabilidade e que, visivelmente reflete as desigualdades sociais, a educação busca firma-se como um direito. Assim, em que pese o cenário da educação prisional no Brasil indicar avanços, ainda mostra um longo caminho a percorrer para que o direito à educação seja efetivado: no aumento da oferta de vagas em todos os níveis, nas questões físicas e estruturais.

Nunez (2017) atesta que o nível escolar das pessoas que adentram ao sistema carcerário habitualmente é baixo. Portanto deveriam ser criados programas educacionais para que os detentos possam se preparar para um retorno próspero em sociedade. Este autor explica também que o sistema carcerário carece de uma educação de qualidade, voltada para desenvolver as capacidades críticas e criadoras do educando, isto é, fazer com que o detento se assuma como ser social, saiba analisar, questionar e estar constantemente reavaliando a si mesmo e ao mundo a sua volta. Que o faça crer que existem possibilidades de escolha e importância dessas escolhas na sua vida. Ainda sobre a educação no cárcere, Julião (2007, p. 40) diz que “a educação no sistema penitenciário tem como objetivo contribuir para a reinserção social do delinquente.”

Segundo José e Torres (2019), o papel do professor passa por uma educação libertadora, que não se refere apenas à liberdade física, mas se explicita muito bem ao papel da educação como processo que proporciona ao indivíduo mais do que conhecimentos científicos.

Considerando a idade dos detentos, que por sua vez são maiores de 18 anos, necessitam de uma modalidade de ensino que atenta às suas especificidades. A

Educação de Jovens e Adultos (EJA) é, a princípio, a que mais se aplica e é respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, do Art. 37:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018). Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas às características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (BRASIL, 1996, s/p)

É importante que a educação sirva com uma possibilidade de os detentos superarem as dificuldades sociais, culturais e econômicas que por algum motivo tiveram. Assim como romperem e ultrapassarem os desafios enfrentados dentro do cárcere, buscando uma vida digna, com novas oportunidades após o cumprimento da pena. Neste caso, “cabe à educação emancipar essas pessoas, embora também haja o reconhecimento de que ela sozinha não surtirá efeito.” (PEREIRA, 2018, p. 241).

Este mesmo autor citado acima, faz menção à pedagogia da resiliência, isto é, uma pedagogia que faça os detentos encararem as adversidades da vida social e superarem os crimes cometidos e as marcas deixadas pelo tempo de cárcere, sonhando com novas oportunidades pós-cumprimento de pena.

A respeito da pedagogia no cárcere, percebe-se que são necessários profissionais qualificados. É preciso atentar que para atuar no sistema prisional é necessário que o professor faça algumas adaptações em sua prática, tendo em vista que este não está na escola, mas em outra instituição. Portanto, está distante do espaço usual de sala de aula na escola regular e por sua vez terá que adaptar o seu trabalho, criando muitas vezes suas práticas não convencionais de trabalho. Nesse sentido, sobre a prática educativa e suas especificidades no ambiente prisional, Bessil e Merlo (2016, p. 289) afirmam que “quando a prática educativa acontece no ambiente prisional, a escola terá suas regras e procedimentos submetidos às regras e procedimentos estabelecidos no estabelecimento prisional.”

A formação do docente precisa estar de acordo com o que ele vai trabalhar e nota-se que este aspecto é uma das maiores limitações dentro do sistema prisional. A formação inicial dos docentes não atende muitas vezes às necessidades para atuar com a educação dos jovens e adultos no cárcere. Por outro lado, as capacitações oferecidas,

quando são voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, também não trazem contribuições significativas para os professores que atuam na educação prisional (BESSIL e MERLO, 2016).

Considerando esta questão, é preciso que os educadores sejam preparados para trabalhar com a educação no sistema prisional, uma vez que:

A prática educativa tem suas especificidades de acordo com o contexto no qual se desenvolve. Quando a prática educativa acontece no ambiente prisional, a escola tem suas regras e procedimentos submetidos às regras e procedimentos estabelecidos do estabelecimento prisional. (BESSIL e MERLO, 2016, p. 289)

Existem muitas diferenças no trabalho do professor dentro da sala de aula de uma escola regular e na educação prisional, essas mudanças vão além do espaço escolar e envolvem os recursos didáticos, materiais necessários, rotina do preso, deslocamento dos alunos para sala de aula, a rotatividade, etc. Analisando este aspecto, Graciano e Haddad (2015, p. 52) afirmam que:

É preciso garantir profissionais habilitados, espaços físicos adequados, material pedagógico e, acima de tudo, é preciso considerar as especificidades da população prisional na definição da grade curricular. Especificidades que não se relacionam apenas ao fato de encontrarem-se privadas de liberdade, mas também relacionadas aos seus anseios, inclusive vinculados ao mundo do trabalho, ao universo cultural. Trata-se de pensar a educação de jovens e adultos para um público específico (jovens e adultos) num contexto específico (prisional).

Diante do exposto é preciso também desenvolver programas, e práticas educativas do sistema prisional. Os programas e projetos educacionais precisam ser desenvolvidos nas prisões para que se trabalhe a conscientização dos educandos ajudando a desenvolver seu senso de autovalorização (NUNES, 2017).

Notadamente há a necessidade de discussão acerca do direito à educação do detento e da importância da atuação do pedagogo no sistema prisional. Percebe-se que, o convívio com este profissional ajuda o preso a recuperar a sua autoestima, ter contato com pessoas externas aos muros prisionais. Sabe-se também que a educação molda o

indivíduo, não apenas em conhecimento propriamente dito, mas em seu comportamento e valores.

Metodologia

A presente pesquisa utilizou o método qualitativo. Segundo Kuark, Manhães e Medeiros (2010, p. 26), este método tem “[...] uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um veículo indissociável e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.”

Caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, pois segundo Kuark, Manhães e Medeiros (2010, p. 26) “a pesquisa aplicada objetiva gerar conhecimento para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdade e interesses locais;”

Quanto ao nível, caracteriza-se como descritiva, pois de acordo com Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno, utilizando técnicas padronizadas como questionário e observação sistemática.

Também se distingue como empírica, sendo “[...] aquela que afirma a necessidade de observar os fenômenos antes de chegarmos a qualquer conclusão sobre eles.” (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010, p. 33).

Quanto a sua natureza, caracteriza-se como pesquisa de campo, pois:

Tipicamente, o estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. Esses procedimentos são geralmente conjugados com muitos outros, tais como a análise de documentos, filmagem e fotografias. (GIL, 2002, p. 53)

Essa pesquisa foi realizada no presídio do municíio de Rio Pomba-MG. Como fator de inclusão, optou-se pelos profissionais que trabalham na gestão do presídio e as pedagogas que atuaram na gestão do projeto Brasil Alfabetizado no ano de 2017. Como fator de exclusão, os demais agentes públicos do presídio e os demais profissionais da Educação do município de Rio Pomba que não atuaram na educação prisional.

A coleta de dados foi organizada em duas etapas. A primeira foi a realização de uma entrevista com o diretor do presídio *in loco* a fim de conhecer melhor a realidade da instituição e do trabalho do gestor e das condições dos presos. A segunda foi a aplicação do questionário via *whatsapp* utilizando o *Google Forms* enviado às duas pedagogas responsáveis pelo programa Brasil Alfabetizado no município de Rio Pomba. Junto aos questionários também foi enviado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE). Estes documentos foram assinados, respondidos e devolvidos à pesquisadora. Os dados foram analisados e descritos sendo relacionados com a literatura especializada no tema. A divulgação desta pesquisa ocorrerá através de congressos, seminários, eventos acadêmicos e publicação em revista científica.

Este artigo será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, através da Plataforma Brasil, sendo respeitados os procedimentos bioéticos, propostos pela Comissão Nacional de Saúde (Resolução nº 466 de 12-12-2012 – CNS/MS).

Universo da pesquisa

O presente estudo foi realizado no presídio do município de Rio Pomba-MG, cidade da Zona da Mata Mineira que possui aproximadamente 17.804 mil habitantes. O presídio localiza-se na Rua Cônego Mario Quintão, número 63, bairro Nossa Senhora das Graças e atualmente abriga aproximadamente 150 presos e 34 policiais penais. Quanto ao universo das pedagogas, considerou-se apenas as duas que atuaram no Projeto Brasil Alfabetizado, sendo a Secretária Municipal de Educação há época da execução do projeto em 2017 e sua secretária adjunta.

Resultados e Discussão

A educação certamente produz efeitos na vida de quem aprende, assim como de quem ensina porque aprender e ensinar faz parte de um processo dialógico. No caso da educação prisional, este processo é mais complexo porque ocorre no cárcere. Apesar disso, ela continua sendo uma grande aliada na proposta de mudanças sociais e psicológicas no que se refere à construção e recuperação de um indivíduo.

A esse respeito, Nunez (2017) explica que a educação é importante na recuperação de um detento, pois quase sempre se nota baixos níveis de escolaridade, uma vez que não tiveram oportunidade de estudar ao longo da vida e quando tiveram,

não conseguiram manter a permanência e êxito. Este acesso com estratégias de permanência e êxito, notadamente garante melhores condições de vida e trabalho.

Nunes (2017) afirma ainda que a chance de estudar favorece o desenvolvimento de competências básicas de leitura e escrita. Assim sendo, o baixo nível de escolaridade afeta de forma considerável o futuro e a possibilidade de se inserir no mundo, na cultura e no trabalho. Esta condição, por sua vez, contribui para que tais pessoas cometam delitos. Desse modo, entende-se a necessidade e urgência de projetos e políticas públicas educacionais que favoreçam a melhoria dos níveis de escolaridade dos detentos.

Nota-se que a atuação do pedagogo dentro do sistema prisional traz contribuições significativas na vida das pessoas privadas de liberdade e isto foi identificado nesta pesquisa. Assim sendo, ela se faz indispensável no processo de recuperação da aprendizagem, da autoestima e da expectativa de melhores condições de vida do preso dentro e fora da cadeia.

Apesar disso, verificou-se que no presídio do Município de Rio Pomba não tem pedagogo atualmente, pois a unidade não está sendo atendida por políticas públicas que acolham a demanda educacional. A educação no presídio acontece hoje em dia por meio do acesso ao ENCEJA⁴ e ENEM⁵. Conta ainda com uma biblioteca que foi inaugurada em 2019 e um projeto de remissão de pena por incentivo à leitura. Todavia, o prédio está com obras em andamento, realizando a ampliação do espaço físico para adequação das necessidades dos detentos e atender também às necessidades educacionais.

A fim de analisar o processo da educação prisional outrora efetivado, foi agendada uma entrevista com o diretor do presídio e aplicado um questionário a cada uma das pedagogas que atuam na educação prisional em Rio Pomba no ano de 2017. Neste ano, o presídio foi inserido num projeto do governo federal denominado Brasil Alfabetizado⁶. Este se desenvolveu no presídio por quatro meses e seu intuito era

⁴O Enceja tem como principal objetivo construir uma referência nacional de educação para jovens e adultos por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja>. Acesso em: 13 jun. 2022

⁵ O Enem é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/enem-sp-2094708791>. Acesso em: 13 jun. 2022

⁶Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Sua concepção reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-brasil-alfabetizado>. Acesso em: 28 mai. 2022.

despertar nos presos o desejo de voltar a estudar. As aulas aconteciam de forma híbrida e a metodologia de ensino utilizada era o método fonético. Não era oferecida nenhuma certificação, porém as pedagogas confeccionaram uma certificação simbólica a fim de garantir o interesse no projeto e o estímulo para os presos, quando possível, continuar em os estudos.

Apesar de ser um programa que se desenvolveu em um breve espaço de tempo, sobretudo com poucos recursos, o gestor do presídio considera que foi uma ação que apresentou resultados muito positivos e que, por sua vez, não deveria ter sido extinto.

Para as pedagogas que trabalharam com o projeto, foi oferecida uma capacitação inicial, porém era bem diferente da realidade encontrada. A este respeito, Bessil e Merlo (2016) destacam que uma das limitações para que os docentes e equipe pedagógica atuem com os presos, é que a formação inicial destes profissionais não atende às reais necessidades para se trabalhar com a educação de jovens e adultos na condição de privados de liberdade, ou seja, no cárcere privado. Estes autores afirmam ainda que quando são oferecidas capacitações para se trabalhar com educação prisional, estas são raras e não trazem contribuição considerável para o pedagogo e docentes que desenvolvem projetos na prisão, isso porque existe grande diferença entre se trabalhar na rede regular de ensino e na prisão, que vão para além do espaço físico.

A fim de obter detalhes mais consistentes sobre a situação da educação prisional em Rio Pomba, na entrevista foi perguntado ao gestor do presídio se atualmente há interesse na reativação do projeto de educação no sistema prisional com a atuação do pedagogo. Ele confirmou a intenção dizendo que *“é de suma importância para a melhoria das condições de vida dos presos.”* Diante do exposto, considerando as afirmações de Souza, Nonato e Fonseca (2016), nota-se que *“a educação prisional com apoio do pedagogo é de suma importância, pois ele valorizará o conhecimento que o detento já possui e irá garantir a possibilidade de novos.”*

Perguntou-se ainda aos entrevistados, tanto gestor quanto pedagogas, se acreditavam que a educação pode auxiliar no processo de ressocialização e reinserção do preso no mundo do trabalho. O Diretor disse que *“Sim. Não é apenas questão de acreditar, é uma verdade existente e vivenciada em todo o sistema prisional. Na maioria dos casos, os crimes são cometidos por pessoas de baixa renda, as quais não tiveram o devido contato social/oportunidade. Desta forma, a reinserção destes, ou a inserção ao meio social através de projetos e intervenções governamentais [que foquem na educação], trazem a oportunidade de se vivenciar o que outrora não fora possível.”*

A Pedagoga 1 respondeu que *“Sempre acreditei [porque] o ato de educar e aprender modifica vidas, traz novas oportunidades e possibilita [o] crescimento”*.

Corroborando com estas afirmações, Julião (2007, p. 40) diz que “a educação no sistema penitenciário tem como objetivo contribuir para a reinserção social do delinquente.” Este autor defende ainda que dentro do sistema prisional a educação além de ser um direito, deve ser sustentada como uma estratégia ressocializadora importante e imprescindível. Neste sentido, admite que atividades de educação no presídio não podem ser entendidas como ações apenas para ocupar o tempo ocioso do preso.

Questionou-se também aos profissionais se consideram importante a atuação do pedagogo dentro do sistema prisional. O Diretor disse que *“A Educação molda o indivíduo, não apenas em conhecimento, mas também na ambientação social [...], a presença do pedagogo traz ao ILP’s [Indivíduos Privados de Liberdade] o contato com pessoas externas aos muros prisionais, o que gera uma nova vertente social sob o aspecto da convivência. É um novo acúmulo de ideias, histórias [e] contextos.”*

A Pedagoga 2 disse que *“[...] acredito que este trabalho dentro dos presídios pode melhorar a condição dos detentos, aumentar suas expectativas e prepará-los melhor para o mercado de trabalho e convivência em sociedade.”* Neste sentido, José e Torres (2019) atestam que a atuação do pedagogo é importante dentro do presídio, pois ele atua como agente transformador. Estes autores explicam ainda que, o profissional da educação configura-se como um ser essencial na recuperação da cidadania do indivíduo estabelecendo vínculos que o detento perdeu ao ser encarcerado. Mediante o contato com o pedagogo, o preso passa a ter novas vivências interativas, o que gera outras reflexões e expectativas, minimizando, sobretudo, as marcas deixadas pela privação de liberdade.

Diante dos relatos positivos da efetivação do projeto educacional desenvolvido no presídio, foi indagado se estes profissionais poderiam relatar alguma experiência exitosa de presos que participaram deste processo de reinserção e ressocialização. A Pedagoga 1 disse que *“[...]durante o projeto tivemos um aluno que iniciou o processo de alfabetização com muito êxito. Assim que o detento cumpriu sua pena, matriculou-se na Educação de Jovens e Adultos de uma escola municipal e concluiu o 5º ano do Ensino Fundamental, participando de todo o processo educacional com interesse e dedicação.”* Confirmando este dado, Nunez (2017) atesta que dentro das prisões deve-se trabalhar com programas e projetos educacionais que expandam a conscientização dos educandos ajudando a desenvolver seu senso de autovalorização. As experiências

que os privados de liberdade têm dentro da prisão, podem contribuir positivamente ou negativamente para seu retorno em sociedade. Quando, essas experiências são alinhadas com programas educacionais, o desenvolvimento dessas pessoas será tanto no âmbito educacional quanto na consequente melhoria de suas condições de vida. Desse modo, o sujeito terá maiores e melhores chances de conviver socialmente.

Outrossim, foi perguntado ao diretor do presídio como foi à experiência dos presos que participam (ou participaram) de algum projeto educacional. Ele disse que *“A satisfação e sentimento de mudança fica estampada em todos os IPL’s que se dispõem a dar uma nova chance às suas vidas. Fica nítido em suas ações a nova vontade de vivenciar as coisas que antes eram sentidas como de direito apenas para alguns. Abre-se um novo leque de opções profissionais e sociais, sendo que tais fatos sempre são demonstrados com o sincero agradecimento daqueles que se dispõem a enfrentar tal desafio.*

Estes relatos coadunam com as afirmações de Pereira (2018), quando salienta que a educação deve ser emancipadora, vista como uma possibilidade dos detentos superarem marcas do passado e parte das dificuldades vivenciadas dentro do cárcere, a fim de buscarem uma vida digna, com novas oportunidades pós o cumprimento da pena.

Ao serem questionados sobre quais foram as dificuldades encontradas pelos professores em lecionar dentro do presídio, a Pedagoga 2 disse que *“Inicialmente tivemos dificuldades em encontrar professores que aceitassem desenvolver este projeto dentro do presídio. Após encontramos o professor, a dificuldade foi em relação ao espaço [físico adequado] para lecionar e [ainda] certa resistência dos funcionários do presídio.”* Estes relatos coadunam com as afirmações de Bessil e Merlo (2016), quando explicam que a prática educativa tem suas especificidades de acordo com o contexto no qual se desenvolve, uma vez que essas diferenças entre o trabalho realizado pelo docente na rede regular de ensino do trabalho realizado dentro de instituições prisionais vão para além do espaço físico, envolvem questões metodológicas e professores capacitados.

Verifica-se diante das respostas dos entrevistados que todos consideram a atuação do pedagogo dentro do sistema prisional importante uma vez que favorece e estimula novas oportunidades por meio da educação. Outro aspecto importante para que o trabalho do pedagogo tenha êxito, é o adequado espaço físico, além da capacitação através dos cursos de formações continuada para atenderem a demanda da educação

prisional, uma vez que há grande diferença entre trabalhar dentro das escolas e no presídio.

Refletindo ainda sobre as questões apresentadas, Nunez (2017) acredita que o sistema carcerário carece de uma educação de qualidade, voltada para desenvolver as capacidades críticas e criadoras do educando. A educação faz com que o sujeito tenha um olhar mais reflexivo sobre o mundo. Sendo assim, a educação possibilita novos caminhos para a emancipação do sujeito, educando-o para a autonomia e criticidade.

Considerações Finais

Diante das análises realizadas nesse estudo, teve-se como problema de pesquisa: qual a importância da atuação do pedagogo no sistema prisional do município de Rio Pomba-MG? Todos os entrevistados concordam que a atuação do pedagogo é importante uma vez que seu trabalho traz aos IPL's obtenção de conhecimento e relação positiva com pessoas externas aos muros prisionais. Todavia verificou-se que atualmente o presídio não possui pedagogo atuando, apenas uma biblioteca literária e um projeto de remissão de pena por incentivo a leitura. Outra oferta diz respeito ao acesso às provas do ENEM e ENCEJA. Destaca-se que a educação de jovens e adultos foi ofertada no ano de 2017 através de um projeto governamental denominado Brasil Alfabetizado.

Como hipótese, acreditou-se que a educação no sistema prisional é de suma importância, pois ela auxilia no processo de ressocialização do preso. Esta hipótese foi confirmada, constatando-se durante a pesquisa que a educação é uma importante aliada nesse processo, pois abre novos caminhos na vida do detento, recupera sua autoestima e auxilia no processo de reinserção na sociedade e no mundo do trabalho.

O principal objetivo deste estudo foi analisar a importância do pedagogo dentro do sistema prisional. Neste caso, este objetivo foi atingido uma vez que todos os entrevistados concordaram que a atuação do pedagogo dentro do presídio é de suma importância. Os objetivos específicos foram analisar o funcionamento da educação de jovens e adultos no sistema prisional, citar a importância da educação no processo de ressocialização do preso e esclarecer o papel do pedagogo dentro do sistema prisional, sendo que apenas não foi possível analisar o funcionamento da educação de jovens e adultos uma vez que ela não é mais ofertada no presídio.

Espera-se que novas pesquisas sejam realizadas para explicitarem e refletirem sobre as questões que envolvem a atuação do pedagogo no sistema prisional no município de Rio Pomba quando do retorno dos projetos que envolvam ensino e educação, haja visto que no momento esse trabalho não pode ser avaliado por não ter projetos educacionais em andamento. Considera-se importante essas análises e discussões uma vez que afeta diretamente aqueles que vivem e trabalham neste contexto social.

Referências Bibliográficas

BESSIL, Marcela; MERLO, Alvaro. **A prática docente de educação de jovens e adultos no sistema prisional**. SP v. 21, n. 2, 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2022.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em 22 maio. 2022.

BRASIL.[Constituição de 1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao/constituicao.html). Acesso em: 28 mai. 2022.

BRASIL. DEPEN. **Departamento Penitenciário Nacional**. Disponível em: <https://artigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em: 27 jun. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

GRACIANO, Mariângela; HADDAD, Sérgio. O direito humano à educação de pessoas jovens e adultas presas. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, v. 20, n. especial, p. 39-66, 2015.

JOSÉ, Gesilane de Oliveira Maciel; TORRES, Eli Narciso da Silva. **Docência no sistema penitenciário: o que as narrativas de professores relevam sobre a educação de adultos privados de liberdade**. Santa Cruz do Sul, v. 27, n.2, p. 56-76, mai./ago. 2019.

JULIÃO, Elionaldo. **As políticas de educação para o sistema penitenciário**. São Carlos: ed. Edufscar, 2007.

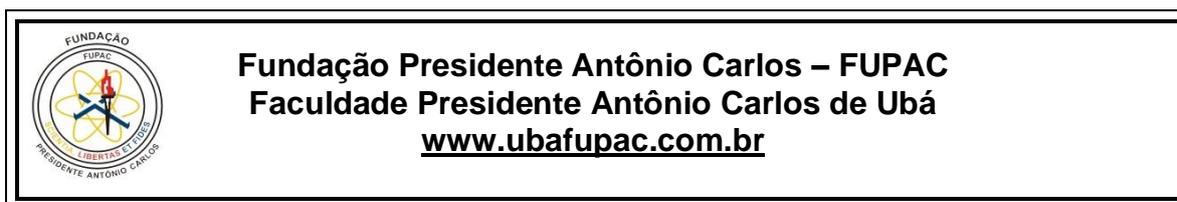
KUARK, Fabiana; MANHÃES; Fernanda; MEDEIROS, Carlos, **Metodologia da Pesquisa**: guia prático. Itabuna: Via Litterarium, 2010.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

NUNEZ, Benigno. A educação prisional no Brasil. **Revista Jurídica Portucalense**, n. 22, p. 166-180. 2017. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/juridica/> Acesso em: 27 jun. 2022.

SOUZA, Maria; NONATO, Euneci; FONSECA, Maria. **Cenários da Educação de mulheres jovens e adultas em situação de privação de liberdade no contexto brasileiro**. RJ v. 28, n. 108, p.811-836, set 2016.

Anexo I - Termo de autorização de entrevista realizada com o Gestor do Presídio



ENTREVISTA – PROJETO DE PESQUISA “A Importância da atuação do pedagogo no sistema prisional do município de Rio Pomba- MG”

Solicitamos ao Sr. _____, autorização para realização da pesquisa integrante do Trabalho de Curso (TC) da acadêmica _____, orientada pelo (a) professor (a) Gilson Soares Toledo, tendo como título: _____.

A coleta de dados será feita através da aplicação de ENTREVISTA. A presente atividade é requisito para a conclusão do curso de Pedagogia, da Faculdade Presidente Antônio Carlos- FUPAC/Ubá.

As informações aqui prestadas não serão divulgadas sem a AUTORIZAÇÃO final do professor e será garantido o sigilo dos dados coletados.

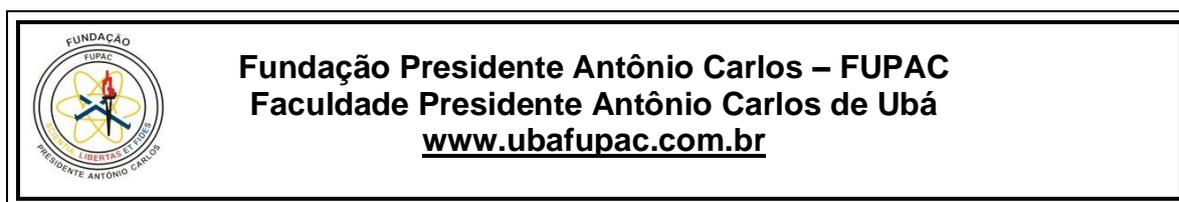
Ubá-MG, ____ de _____ de 2022

Acadêmico (a): _____

Professor (a) orientador (a): _____

Eu, Sr. _____, participante da pesquisa,

AUTORIZO () NÃO AUTORIZO () a utilização dos dados coletados neste instrumento de pesquisa.

Anexo II - Roteiro de entrevista realizada com o Gestor do Presídio**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

1. O presídio possui ou já possuiu pedagogo atuando em algum projeto de educação?
 - 1.1) Se sim, seria possível relatar como foi esta experiência?
 - 1.2) Se não, há interesse da gestão do presídio neste trabalho?
 - 1.3) Se não, quais são as dificuldades encontradas?

2. Você acredita que a educação pode auxiliar no processo de ressocialização e reinserção do preso no mercado de trabalho?
 - 2.1) Seria possível me relatar alguma experiência exitosa de algum preso que passou por este processo de ressocialização ou reinserção e que foi resultado do trabalho educacional exercido no presídio?

3. Você considera importante a atuação do pedagogo dentro do presídio?
 - 3.1) Poderia justificar sua resposta?

- 4) Seria possível me relatar como foi (ou como tem sido) a experiência para os presos que participaram (ou participam) de algum projeto educacional?

Anexo III: Link Questionário aplicado às Pedagogas (Google Forms)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMbqJey8lXQSxhM_CfcINfRYwoq23I3WDtVvNetuYHUNrZg/viewform?usp=sf_link

Anexo IV: Link do TCLE enviado às pedagogas

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMbqJey8lXQSxhM_CfcINfRYwoq23I3WDtVvNetuYHUNrZg/viewform?usp=sf_link

Anexo V - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido enviado ao Gestor do Presídio

(Atendimento a Resolução 466 de 12/12/2012 do Conselho Nacional de Saúde/MS)

Você está sendo convidado(a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “**A importância da atuação do Pedagogo no Sistema Prisional do Município de Rio Pomba-MG**”, a ser realizado pelo curso de Pedagogia da Faculdade Presidente Antônio Carlos- FUPAC/Ubá.

- Neste estudo pretendemos analisar o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional; esclarecer a importância do pedagogo no sistema prisional e citar a importância da educação no processo de ressocialização do preso.
- Justifica-se esta pesquisa, pois mesmo privados de liberdade, o detento tem direito à educação garantida pela Constituição Federal, de acordo com o artigo 6º onde diz que é direito social a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, a maternidade e a infância e a assistência aos desamparados. Neste caso, o acesso à educação visa uma nova perspectiva de vida e oportunidade de ressocialização.
- Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos: uso da entrevista de forma estruturada e semi-estruturada que será aplicada a alguns profissionais do presídio de Rio Pomba, assim como aos profissionais da educação que atuaram ou atuam na educação prisional. A entrevista poderá ser gravada (se necessário), transcritas e compilada para obter os dados que serão analisados através da literatura especializada.
- Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira;
- Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar, estando o telefone (32) 999942903 e email sergianochoa0109@gmail.com da pesquisadora Sergiane Emídio Rocha e do orientador Professor Gilson Soares Toledo (gilson.toledo@hotmail.com – (32) 98886-8394) à sua disposição para comunicar qualquer dúvida ou desistência de participação;

- Dentro desta premissa, todos os participantes são absolutamente livres para, a qualquer momento, negar o seu consentimento ou abandonar o programa se assim o desejar, sem que isto provoque qualquer tipo de penalização;
- A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador;
- O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo;
- Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar desse estudo;
- Durante a realização do teste não há possibilidade de ocorrerem problemas, riscos ou desconforto devido à intervenção do pesquisador;
- Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa;
- Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada;
- Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão;
- Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável, por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos;
- Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade _____, após a
leitura do presente Termo, e estando de posse de minha plenitude mental e legal, ou da
tutela legalmente estabelecida sobre o participante da pesquisa, declaro expressamente
que entendi o propósito do referido estudo e, estando em perfeitas condições de
participação, dou meu consentimento para participar livremente do mesmo.

Assinatura do(a) Participante

Sergiane Emídio Rocha
Pesquisadora
Sergianerocha0109@gmail.com

Gilson Toledo Soares
Orientador
gilson.toledo@hotmail.com

_____ (Cidade), ____ (dia) de _____ (mês) de 2022